

COLEGIADO DA UNIDADE ACADÊMICA DE CIÊNCIAS, ENGENHARIAS E TECNOLOGIAS

RESOLUÇÃO n. 11/2017/COLEGIADO UNACET

Aprova exclusão de equivalências de mão dupla da disciplina de Mecânica Geral dos cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Civil com os Cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia de Materiais e Engenharia Química.

O Presidente do Colegiado da Unidade Acadêmica de Ciências, Engenharias e Tecnologias – UNACET, da Universidade do Extremo Sul Catarinense – UNESC, no uso das atribuições e atendendo a decisão do Colegiado em reunião no dia 24 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a exclusão de equivalências de mão dupla da disciplina de Mecânica Geral dos cursos de Engenharia Mecânica e Engenharia Civil com os Cursos de Engenharia Ambiental, Engenharia de Materiais e Engenharia Química, a seguir relacionadas:

CÓDIGO/DISCIPLINA BASE/CRÉDITO	CURSO/MATRIZ CURRICULAR	CÓDIGO/DISCIPLINA EQUIVALENTE/CRÉDITO	CURSO/MATRIZ CURRICULAR
11163/Mecânica Geral I/04 16627/Mecânica Geral I/04 16159/Mecânica Geral I/04	Engenharia Civil/4 Engenharia Civil/4 Engenharia Mecânica/1	10092/Mecânica/4 12339/Mecânica dos sólidos/4 9107/ Mecânica/4	Engenharia de Materiais/3 Engenharia Ambiental/3 Engenharia Química/1

Art. 2º A exclusão das equivalências entrará em vigor para todos os alunos das matrizes curriculares dos cursos, a partir do 2º semestre de 2017.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 24 de maio de 2017.

PROF. EVÂNIO RAMOS NICOLEIT
PRESIDENTE DO COLEGIADO DA UNACET